



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1273

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Metalúrgica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Metalúrgica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do sexto período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Termodinâmica Técnica (TEF 134)	Termodinâmica Técnica (TEF 133)
Resist. dos Mat. e Estruturas (CIV 107)	Resist. dos Mat. e Estruturas (CIV 103)
Química Analítica Aplic. à Met. (QUI 137)	Química Analítica Aplic. à Met. (QUI 134)
Fund. de Ciênc. do Ambiente (PRO 254)	Ciências do Ambiente (EEG 291)
Físico-Química Metalúrgica II (MET 204)	Físico-Química Metalúrgica II (MET 202)
Metalurgia Geral II (MET 215)	Metalurgia Geral II (MET 212)

Ouro Preto, 07 de abril de 1998.

Dirceu do Nascimento
Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente